

# REGULAMENTO



## Desafio de Português e Matemática 2025

A Escola Normal Rural de Limoeiro, com sede na Av. Dom Aureliano Matos nº 1759 – Centro, Limoeiro do Norte – Ceará, torna público o regulamento do Desafio EN 2025, teste Português e Matemática, para estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental em 2024.

### 1. Objetivo

1.1 O Desafio EN é uma atividade que estimula jovens a avaliarem seus conhecimentos com incentivos aos 03 primeiros classificados entre novatos e veteranos. Tem o objetivo de realizar um concurso para selecionar estudantes aptos a ganharem bolsas de estudos e descontos especiais na Escola Normal.

### 2. Das bolsas

2.1 Os **candidatos** serão contemplados com descontos ou bolsas de estudos de até 100%, conforme os resultados obtidos nas provas. Os descontos ou bolsas de estudos serão concedidos pela Escola Normal aos 03 primeiros lugares de cada série participante do Desafio, sendo distribuídos da seguinte maneira:

1º Lugar: bolsa de estudo de 100% de desconto no valor das mensalidades escolares;

2º Lugar: bolsa de estudo de 50% de desconto no valor das mensalidades escolares;

3º Lugar: desconto de 30% no valor das mensalidades escolares;

Os benefícios são válidos apenas para o ano de 2025 e não são acumulativos, ou seja, caso o estudante novato ou veterano tenha algum benefício, o vigente será o de maior valor.

2.2 A classificação se dará a cada série por meio de nota, sendo da maior para a menor, dentro do quantitativo máximo de vagas previstas neste regulamento.

2.3. Em caso de desistência após classificação, o benefício será concedido para o aluno que alcançar a classificação de acordo com a ordem de nota e critério de desempate.

2.4. Caso haja reprovação na série em 2024 a bolsa não será concedida em 2025 para o candidato ganhador. Levando em consideração que a bolsa solicitada é para uma série que ele não cursará em 2025, a mesma será concedida para o próximo aluno com a melhor nota.

### 3. Das inscrições para o Desafio

3.1 O Desafio de Português e Matemática é aberto a todos os estudantes que queiram ingressar na Escola Normal em 2025.

3.2 As inscrições para o Desafio EN 2025 são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pelo site [www.escolanormal.com.br](http://www.escolanormal.com.br), do dia 21 de junho ao dia 03 de agosto.

3.3 Alunos veteranos da escola também podem participar do Desafio EN, contudo devem obedecer as regras desse edital em relação a série e descontos não acumulativos.

3.4 É requisito obrigatório que o aluno esteja cursando a série anterior àquela na qual se matriculará em 2025. Por exemplo: o aluno que se matriculará em 2025 no 6º ano deve estar cursando o 5º ano em 2024 para realizar a prova.

3.5 O aluno que, porventura, inscrever-se (matriculado em 2024) na série errada, estará automaticamente eliminado. Por exemplo: se o aluno for do 5º ano e realizar a inscrição como cursando o 6º ano, e vice-versa, estará eliminado.

3.6 Serão aceitas apenas as inscrições realizadas por meio do site oficial da instituição responsável pelo Desafio EN: [www.escolanormal.com.br](http://www.escolanormal.com.br). O aluno precisará preencher os campos solicitados com as seguintes informações, como por exemplo: nome completo, instituição de ensino em que está matriculado, RG (identidade), endereço, telefone válido para contato e e-mail. Caso o estudante não preencha todos os campos solicitados no ato da inscrição, estará automaticamente eliminado. Ressaltamos ainda que a inscrição deverá ser preenchida com os dados do estudante.

3.7 Os alunos que não preencherem todos os requisitos de forma válida no ato de inscrição, estará automaticamente eliminado. Por exemplo: preenchimento de série e documentação incorreta.

**3.8 NÃO** será permitida a realização da prova para alunos que estejam cursando o Ensino Médio em 2024.

### 4. Da prova

4.1 A prova será presencial na sede da Escola Normal, com a entrada pelo portão da Rua Coronel Antônio Joaquim, s/n, bairro: centro, em frente a Rodoviária. Acontecerá no dia 10 de agosto, das 8h às 11h30.

4.2 O estudante deverá trazer apenas caneta de tubo transparente na cor preta, garrafa com água e alimentos, ambos em embalagem transparente e sem rótulos. Os bebedouros da escola estarão disponíveis para enchimento das garrafas antes da realização da prova.

4.3 A prova terá duração de 3h30min (três horas e trinta minutos). O tempo mínimo de permanência será de 60 (sessenta) minutos.

4.4 O Desafio será composto de 20 questões de múltipla escolha para os alunos do 4º e 5º ano (10 de Português e 10 de Matemática) e 30 questões de múltipla escolha para os demais anos do Ensino Fundamental.

4.5 No dia da prova, o estudante deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, portar o seu documento oficial de identificação com foto (RG ou passaporte).

4.6 Só será permitida a realização da prova pelo estudante se os dados constantes no documento de identificação forem iguais aos informados no referido comprovante de inscrição. **NÃO SERÃO ACEITAS XEROX DE DOCUMENTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.7 No dia da prova não será permitida a entrada de retardatários. Os portões abrirão às 7h e fecharão às 8h (horário oficial de Brasília).

4.8 Os conteúdos das provas são correspondentes aos conteúdos estudados por cada série durante o ano letivo. Por exemplo: os alunos que cursam o 5º ano em 2024 farão as provas com os conteúdos referentes ao 5º ano.

### 5. Do resultado

5.1 O ganhador da bolsa de 100% deverá obrigatoriamente ter a nota entre 10 e 08 pontos.

5.2 No caso de empate: a Escola Normal seguirá alguns critérios para determinar o desempate. Veja abaixo, na ordem, quais são:

I – Maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;

II - Maior idade por dia, mês e ano.

5.3 Os gabaritos preliminares de todas as provas serão divulgados no site [www.escolanormal.com.br](http://www.escolanormal.com.br) na segunda-feira, dia 12 de agosto. Para acessá-los, o candidato deverá clicar no título “Desafio: gabaritos”.

5.4 Os recursos referentes ao gabarito poderão ser solicitados até o dia 13 de agosto mediante requerimento preenchido na secretaria da escola, identificando a questão a ser analisada e justificativa.

5.5 O resultado do recurso será disponibilizado pela secretaria da escola após 3 dias úteis e, caso haja retificação de gabarito, será publicado no site oficial [www.escolanormal.com.br](http://www.escolanormal.com.br) até o dia 16 de agosto (gabarito oficial).

5.6 O resultado oficial do Desafio de Português e Matemática do Ensino Fundamental estará disponível no site oficial [www.escolanormal.com.br](http://www.escolanormal.com.br) no dia 19 de agosto, através do número de inscrição do aluno, gerado no ato da inscrição.

5.7 Ao participar do Desafio os candidatos que ganharem as bolsas ofertadas autorizam a imagem nos meios digitais da escola.

5.8 Em caso de dúvidas ou mais informações, o estudante poderá contatar a Escola Normal pelos telefones (88) 3423.1473 / (88) 3511.9439 e WhatsApp: (88) 99797.5408 (Administrativo).

Limoeiro do Norte, 10 de Junho de 2024.

**Maria das Dores Vidal Freitas**

**Diretora Geral**